

MERC GROUP

THINK GROWTH. THINK MERC.

Relatório do auditor

Relatório do *auditor* o que a NBC TA 700 exige

A NBC TA 700 rege a formação da opinião e a estrutura do relatório do auditor. O que ele afirma, em que ordem e como lê-lo.

NORMA BASE

NBC TA 700

PÚBLICO

Conselho, comite de auditoria e area contabil

EDIÇÃO

Edicao 2026

DATA

Agosto de 2026

O relatório do auditor é a única página do trabalho que o mercado inteiro lê, e é a NBC TA 700 que define como a opinião se forma e o que essa página precisa conter. A revisão promovida pelo Conselho Federal de Contabilidade em 2026, que ajustou o texto da NBC TA 700 e de normas vizinhas para uniformizar terminologia, é um bom motivo para visitar o que o relatório de fato afirma. A norma não mudou de conteúdo técnico, mas quem lê demonstrações auditadas raramente sabe o que aquele documento garante e o que ele não garante. Este texto trata disso.

Relatório do auditor

Resumo

1. A NBC TA 700 governa duas coisas: como o auditor forma a opinião sobre as demonstrações e qual a estrutura obrigatória do relatório que a comunica. 2. A opinião vem primeiro no relatório, antes da base e das responsabilidades. A ordem inverteu a lógica antiga e coloca a conclusão no topo. 3. A garantia é razoável, não absoluta. O relatório atesta ausência de distorção relevante, não a inexistência de qualquer erro nem a saúde futura da empresa. 4. Opinião limpa é NBC TA 700. Ressalva, opinião adversa e abstenção são NBC TA 705. Ênfase é NBC TA 706. Principais assuntos de auditoria são NBC TA 701. Ler o relatório é saber distinguir essas peças.

P	A
Opinião	A conclusão, no topo. Identifica a entidade, as demonstrações, o período e o conjunto de normas contábeis aplicável
Base para opinião	Declara que o trabalho seguiu as normas de auditoria, que o auditor é independente e que a evidência obtida foi suficiente e apropriada
Incerteza sobre continuidade	Quando aplicável, remete à NBC TA 570 e sinaliza dúvida relevante sobre a capacidade de operar
Principais assuntos de auditoria	Nas entidades listadas, os pontos que mais exigiram julgamento, sob a NBC TA 701
Responsabilidades da administração e do auditor	Separa o que é dever de quem prepara as demonstrações do que é dever de quem as audita
Assinatura, sócio responsável e data	Identifica o responsável técnico, o registro no CRC, o local e a data que fecha a responsabilidade

A estrutura do relatório do auditor sob a NBC TA 700, na ordem em que aparece.

Formacao da opiniao

Como a opinião se forma

Antes de escrever uma linha do relatório, o auditor precisa concluir se obteve segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, seja por fraude ou por erro. Essa conclusão não nasce de uma impressão geral. Ela se apoia na avaliação de que a evidência de auditoria foi suficiente e apropriada, na leitura das distorções não corrigidas frente à materialidade, e no exame dos aspectos qualitativos das práticas contábeis da entidade, incluindo indícios de viés da administração nas estimativas. A auditoria independente da MERC organiza esse encadeamento de forma que a opinião emitida seja rastreável até a evidência que a sustenta.

A norma também pede que o auditor avalie se as demonstrações fazem referência adequada ao conjunto de normas contábeis aplicável e se a divulgação permite ao usuário entender o efeito de transações e eventos relevantes. Não basta que os números fechem. A apresentação e a divulgação também são objeto da opinião. Uma demonstração aritmeticamente correta mas com divulgação insuficiente sobre um risco material não sustenta uma opinião limpa.

Estrutura do relatório

A ordem inverteu, e isso tem propósito

O relatório atual coloca a opinião no primeiro parágrafo, seguida da base para a opinião. Antes da reforma do modelo de relatório, o leitor precisava atravessar parágrafos de escopo e responsabilidade até encontrar a conclusão. A inversão foi deliberada: a informação mais importante para o usuário é o que o auditor concluiu, e ela deve estar onde o olho chega primeiro.

A base para opinião, logo abaixo, é onde o auditor declara a independência em relação à entidade, a observância das exigências éticas e a suficiência da evidência. Esse parágrafo não é formalidade. É onde se ancora a credibilidade da opinião, porque uma conclusão sem independência declarada não tem valor de assecuração.

Limites da asseguração

As quatro normas do relatório, e por que não se confundem

O relatório do auditor é uma família de normas, não uma só. Confundi-las é o erro mais comum de quem lê demonstrações sem formação contábil, e às vezes de quem as prepara.

P	A
NBC TA 700	Formação da opinião e a estrutura do relatório quando a opinião é sem modificação (limpa)
NBC TA 705	Modificações na opinião: com ressalva, adversa ou abstenção de opinião, quando há distorção relevante ou falta de evidência
NBC TA 706	Parágrafos de ênfase e de outros assuntos, que chamam atenção sem alterar a opinião
NBC TA 701	Principais assuntos de auditoria nas entidades listadas: o que mais exigiu julgamento, sem ser ressalva

A família de normas do relatório do auditor e a fronteira entre elas.

O ponto que o mercado mais erra é tratar um parágrafo de ênfase, ou um principal assunto de auditoria, como se fosse ressalva. Não é. Ênfase e principais assuntos convivem com uma opinião limpa. Eles apontam para algo que merece leitura atenta, uma incerteza relevante ou uma área de alto julgamento, sem dizer que a demonstração está errada. Ressalva, opinião adversa e abstenção, essas sim, sinalizam problema de conteúdo ou de escopo, e são regidas pela NBC TA 705.

Relatório do auditor

O que o relatório não garante

O relatório de auditoria comunica segurança razoável, um nível alto de segurança, mas não absoluto. Ele não é garantia de que a empresa é solvente, de que continuará operando, nem de que nenhum erro escapou. A limitação é inerente: parte da evidência é persuasiva e não conclusiva, estimativas envolvem julgamento, e conluio ou documento forjado podem não ser detectados mesmo com trabalho bem executado. Vender o relatório como selo de saúde financeira é ler o documento errado.

Do outro lado, subestimar o relatório também é erro. Ele atesta que um terceiro independente examinou as demonstrações contra as normas contábeis e obteve evidência suficiente para concluir que elas não contêm distorção relevante. Para credores, investidores e reguladores, é a diferença entre um número declarado pela própria administração e um número submetido a exame externo.

Formação da opinião

Caso anonimizado

Uma companhia de médio porte fechava captação com um grupo de investidores que exigiu demonstrações auditadas. O relatório saiu com opinião sem modificação, mas com um parágrafo de ênfase remetendo a uma incerteza relevante sobre a renegociação de uma dívida vencível no exercício seguinte. A área comercial da empresa leu a ênfase como ressalva e temeu que a captação travasse. A leitura correta era outra: a opinião era limpa, as demonstrações estavam adequadas, e a ênfase apenas dirigia o investidor a uma nota que a própria administração havia divulgado. Explicada a fronteira entre ênfase e ressalva, a operação seguiu. O episódio mostra por que entender a NBC TA 700 e as normas vizinhas é parte de saber usar uma demonstração auditada.

Estrutura do relatório

Como a MERC pode ajudar

A MERC é auditoria independente especializada no mercado financeiro. Formar uma opinião rastreável e emitir um relatório que comunica com precisão o que foi examinado, e o que não foi, é o centro do trabalho. Isso inclui avaliar corretamente quando cabe ênfase, quando cabe ressalva e quando um assunto deve figurar como principal assunto de auditoria, decisões que mudam a forma como o mercado lê a demonstração. Para entender o relatório da sua empresa ou revisar o auditor atual, fale com a MERC.

Limites da asseguração

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.